



ESTADO DE GOIÁS

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

(Projeto de Lei nº. 068/14)

Da Comissão de Justiça e Redação sobre o Projeto de Lei nº 068/2014, Poder Executivo, que *"Altera o artigo. 185, da Lei nº. 143/91, de 02 de Maio de 1991, que institui o Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Formosa e da outras providências."*

Relator: Vereador Nélio Marques de Almeida.

- O presente Projeto de Lei de autoria do Executivo Municipal está fundamentado, nos Art. 8º, incisos I e XXX Art. 69, incisos II todos da Lei Orgânica Municipal. É constitucional e sem erros de redação.
- Diante do exposto, a Comissão de Justiça e Redação é de parecer que o presente Projeto deve ser discutido e votado.

Sala das Sessões, 03 de Novembro de 2014.

Presidente:

Vice-Presidente:

Relator:

Praça Rui Barbosa 70 – Centro – Fone (61) 3631-1772 – CEP: 73.801-220 –
Formosa-GO

www.camarafsa.go.gov.br

e-mail: camarafsa@camarafsa.go.gov.br